



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 97/2021:

O presente projeto de Lei 97/2021, que Autoriza a concessão de uso da Central de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Santo Cristo.

### É O VOTO:

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do Projeto de Lei 97/2021.

O Executivo Municipal, através do projeto de lei apresentado, busca autorização legislativa para conceder o uso do imóvel onde está estabelecida a Central de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos para a Cooperativa de Trabalho Reciclando pela Vida Ltda - Coopervida, pessoa jurídica com experiência na atividade de recebimento e triagem de resíduos sólidos.

Com a referida concessão de uso, estima-se, inicialmente, a criação de 8 (oito) postos de trabalho para catadores cooperativados, residentes no município de Santo Cristo, com conseqüente geração de renda.

A concessionária será autorizada a receber e processar os resíduos gerados em Santo Cristo, bem como de outros municípios que mostrarem interesse.

A concessionária será remunerada, mensalmente, pelo município de Santo Cristo, durante os primeiros 17 (dezesete) meses, a título de serviços ambientais (recebimento e triagem dos resíduos coletados), com a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês.

O prazo de validade da concessão de uso será de 10 (dez) anos.

Por fim, torna-se importante salientar que a instalação de energia elétrica e sistema de fornecimento de água, bem como a Licença Ambiental e PPCI, deverão ser providenciadas pelo município até o início do funcionamento da Central.



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO



O imóvel, objeto da concessão de uso, já conta com energia elétrica instalada e em funcionamento. Igualmente, o imóvel supramencionado também conta com rede de abastecimento de água instalada, tendo em vista que o mesmo possui uma cisterna de água, que será abastecida pela rede do próprio município.

O empreendimento também já conta com a Licença de Instalação válida até 1º de julho de 2027.

O plano de prevenção e proteção contra incêndio - PPCI está sendo elaborado e será encaminhado por engenheiro, servidor deste município.

Em anexo, segue o parecer jurídico dando segurança jurídica a legalidade do projeto em análise.

*Fernando Luis Diel*  
Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 27 de dezembro de 2021.

Ver. Fernando Luís Diel,

Relator.

Votos favoráveis	Votos contrários	Abstenções
<i>2</i>		
<i>1</i>		